



Id:089B7988FF648EBA

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI
camara.paulistanapi@bol.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 013/2022

O VEREADOR, JOSÉ TADEU CAVALCANTE DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao gestor municipal para abertura da rua Joaquim Coelho do Ó - bairro Correnteza, na sede deste município.

JUSTIFICATIVA

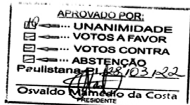
Os moradores dessa rua têm reivindicado a abertura dessa área para viabilizar o acesso, tendo em vista, que essa situação tem causado alguns transtornos.

Vale destacar ainda, que com essa abertura, facilitará o acesso dos transeuntes, uma vez que ligará essa via com as principais ruas do bairro.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Plenário, em 25 de março de 2022.

José Tadeu Cavalcante de Amorim
José Tadeu Cavalcante de Amorim
Vereador



Id:13B5A54BEBB48EB2



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750-000 – PAULISTANA - PI

RESOLUÇÃO Nº 002/2022, de 29 de março de 2022.

Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores, fixados pela Resolução nº 002/2016 de 06 de Setembro de 2016, que "Fixa nos termos do art. 37 X da Constituição Federal e da "EC" nº 19/98, art.39 §4º e Emenda nº 25/02/2022, o subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara para Legislatura 2017/2020, na forma que indica, e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, através do Plenário, aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica atualizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 2º, §1 da Resolução nº 002/2016, de 06 de Setembro de 2016, o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Paulistana, no percentual de 10,13% (dez inteiros e treze centésimos por cento), em parcela única mensal, que passa a ter o valor de R\$ 9.912,09 (nove mil novecentos e doze reais e nove centavos) para o Vereador Presidente e de R\$ 6.608,06 (seis mil seiscentos e oito reais e seis centavos) para os Vereadores.

Parágrafo único. O percentual de 10,13% (dez inteiros e treze centésimos por cento) previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição de parte da perda salarial medida pelo INPC/IBGE, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os efeitos desta Resolução aplicar-se-ão a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo Matheus da Costa
Oswaldo Matheus da Costa
Presidente

José Tadeu Cavalcante de Amorim
José Tadeu Cavalcante de Amorim
Vice-Presidente

José Hélio de Sousa
José Hélio de Sousa
1º Secretário



Id:09FEBF015CEE8E1F

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.

PROCESSO Nº 010.15.14/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.612.623/0001-88, com sede na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, CEP 64.378-000, neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, Sra. Maria da Conceição Mendes Teixeira, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.822.003-15 e, do outro lado.

CONTRATADA: SAMYA MODAS LTDA, CNPJ: 00.636.638/0001-13, com sede na Rua Climério Bento Gonsalves, nº 839-sul, Bairro São Pedro, Teresina – Piauí, por seu representante legal, Sra. Ana Alzira da Costa Melo, CPF: 712.698.863-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022

VALOR: R\$ 17.420,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 04.122.0077.2009.000;

12.361.0078.2034; 12.361.0023.2053; 10.122.0078.2044; 10.10.301.0005.2056;

08.122.0078.2046; 08.244.0114.2069; 08.244.0114.2074; 08.244.0114.2076; 08.244.0114.2077

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM, ICMS, ISS, FME, FUS, FMS, CUSTEIO SUS, FMAS, FUNDEB,

CRAS, PSB, IGDUSUAS, IGDDBF.

NATUREZA DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSOS: 001,116,117, 214, 220, 311

São Miguel da Baixa Grande, 28 de março de 2022.

Maria Gesane de Moura
Maria Gesane de Moura
Presidente da CPL

Id:0471A91FE6C68E1B



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.

PROCESSO Nº 010/2022

A Prefeita Municipal de SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEXEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI.

EMPRESA: SAMYA MODAS LTDA, CNPJ: 00.636.638/0001-13, com sede na Rua Climério Bento Gonsalves, nº 839, Bairro São Pedro, Teresina – Piauí.

VALOR TOTAL: R\$ 17.420,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: 001, 116, 117, 214, 220, 311

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 25 de março de 2022.

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Rubrique-se.
Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita Municipal